

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 76/2022
Data: 22/03/2022

Folha: 1/1

Fornecedor: **ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS** Código: 11480
Endereço: AV SATURNINO DE BRITO, 1246
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 16.855.477/0001-99 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO VEÍCULO GM MONTANA PLACA IYQ4599 ANO 2018.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	JOGO DE COXIM DIANTEIRO (02-01-1815)	JG	68,00	136,00
2	2,00	AMORTECEDORES DIANTEIROS (02-01-0595)	PÇ	345,00	690,00
3	2,00	AMORTECEDORES TRASEIROS (02-01-0597)	PÇ	290,00	580,00
4	2,00	BRAÇO AXIAIS (02-01-1816)	UN	65,00	130,00
5	1,00	CALÇO DA CAIXA DE CAMBIO (RABETA) (02-01-1817)	UN	160,00	160,00
6	1,00	LÂMPADA H7 12V 55 WATTS (02-01-1116)	UN	34,00	34,00
7	2,00	BALANÇAS DIANTEIRAS COM BUCHAS (02-01-1818)	UN	135,00	270,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 22 de Março de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE